



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Terceiro Termo ao Contrato 069/2021 -
DJ/NOVACAP/2025

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U. Nº 069/2021 - DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa a **CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**, estabelecida no ST SMC, Quadra 03, Lote 17, Sala 04 - Ceilândia/DF, CEP: 72.265-710, inscrita no CNPJ sob o nº 01.197.205/0001-71, CF/DF: 07.362.198/001-92 (Doc. SEI/GDF nº 39670347 p.1), neste ato representada pelo Senhor **ZENILDO BATISTA LEITE**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado no Setor Habitacional Jardim Botânico/DF, conforme Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº 40535973 p. 2), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentado no Parecer SEI-GDF n.º 424/2021 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (Doc. SEI/GDF [68938789](#)), e amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U. Nº 069/2021 - DJ/NOVACAP**, (Doc. SEI/GDF [88910016](#)), que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de 5.750 (cinco mil, setecentos e cinquenta) toneladas de Mistura Asfáltica CAUQ— Concreto Asfáltico Usinado a Quente - Dosado com CAP 30/45, Faixa "C", Lote 01, conforme solicitação do Chefe do DEINFRA/DU (Doc. SEI/GDF nº 64970102), oriunda da Ata de Registro de Preços n. 9 014/2020 - ASJUR/PRES (Doc. SEI/GDF nº 2 42904404), conforme descrições, condições, e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n 2 006/2020 - ASCAL/PRES - Para Registro de Preço (Doc. SEI/GDF nº 2 37694676). No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [88910016](#), pg. 04), perfazendo um acréscimo de **R\$ 148.958,23 (cento e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos)**, conforme Despacho— NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS ([171960614](#)) e Adendo n.º 011/2025 - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS ([174419897](#)), consoante Memória de Cálculo Reajuste (Doc. SEI/GDF [171943314](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0002 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100. Com o presente reajuste o valor do Contrato passará de **R\$ 3.889.248,94 (três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos)** para **R\$ 4.038.207,17 (quatro milhões, trinta e oito mil duzentos e sete reais e dezessete centavos)**, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

ZENILDO BATISTA LEITE

CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA

Documento assinado eletronicamente por **ZENILDO BATISTA LEITE, Usuário Externo**, em 10/07/2025, às 13:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 12/07/2025, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/07/2025, às 10:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=174503060)
verificador= **174503060** código CRC= **B5537DA0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00010056/2022-56

Doc. SEI/GDF 174503060

Criado por [allan.neiva](#), versão 2 por [allan.neiva](#) em 26/06/2025 11:46:57.